



RESOLUÇÃO Nº 153/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 19/12/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Comunicação Multimeios.

Considerando o Processo nº 6254/2009-PRO;
considerando Ofício 046/2019 ACO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de dezembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares do Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Comunicação Multimeios**, a vigorar para todos os alunos matriculados no curso, a partir do ano letivo de 2020, conforme segue:

- CRIAÇÃO DE DISCIPLINA OPTATIVA:

Disciplina: Projetos em Comunicação II

Ementa: Elaboração de projetos experimentais em comunicação.

Objetivos: Preparar para a identificação e resolução de problemas em multimeios;

Praticar e criar com os conteúdos, instrumentos e ferramentas disponíveis.

Carga Horária: 102 h/a – teórico/prática

Periodicidade: semestral

Departamentalização: DFE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de dezembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/01/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor